

O **INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**, entidade sem fins lucrativos, certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde, inscrita no CNPJ n° 05.481.950/0001-07, com Sede na Av. Francisco Sá, 5445, bairro Álvaro Weyne, CEP: 30.310- 002, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. Luiz Fernando Porto Mota, considerando o êxito na realização do Processo Seletivo Simplificado n° 01.001/2023, que tem como objeto a criação de cadastro de reserva para eventual contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 443, § 1° e art. 451 do Decreto Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, regulamentado pela Lei Federal n° 9.601, de 21 de janeiro de 1998, em combinação com a Resolução n° 2019.07.001, de 25 de julho de 2019, do Conselho de Administração do Instituto Práxis, e, mediante as condições estipuladas no Edital, para formação de cadastro de reserva para vagas que surgirem durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, no quadro de funcionários de Unidade de Pronto Atendimento a ser gerida no Município de São Benedito - CE,

RESOLVE:

Art. 1°. **CONVOCAR** os candidatos listados abaixo, para se apresentar na Sala da Diretoria do Hospital Dr. Bueno Banhos, nos dias **23 e 24 de março, das 08:00 às 16:00** horas para tratar da admissão junto ao Instituto Práxis de Educação Cultura e Ação Social - Unidade São Benedito, sediada na Rod. da Confiança Norte, s/n°, bairro Pimenteiras, São Benedito/CE (Hospital Municipal).

ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1°	TATIANE LIMA DO NASCIMENTO PARENTE	ENFERMEIRO
ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1°	ISRAEL FERREIRA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Art. 2°. Os candidatos deverão estar portando os documentos listados no Anexo I deste Edital.

Art. 3°. Os candidatos que não se apresentarem no prazo previsto no art. 1° serão desclassificados, sendo convocados os imediatamente próximos, seguindo a estrita ordem de classificação

FORTALEZA, 23 DE MARÇO DE 2023



Luiz Fernando Porto Mota
Diretor - Presidente

SEGUNDA CONVOCAÇÃO
ANEXO I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- 1. Leia com atenção os documentos que você deve providenciar com a máxima urgência.**
- 2. Todos os documentos devem ser fotocopiados, inclusive a carteira profissional.**
- 3. Os documentos deverão ser entregues no Departamento Pessoal até o dia:**

- () Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- () Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- () Comprovante de inscrição PIS/PASEP;
- () Carteira de Identidade – Frente e Verso (RG);
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- () Título de Eleitor e Comprovante de Votação;
- () Certificado de Dispensa da Incorporação (Carteira de Reservista);
- () Comprovante de Escolaridade (Certificado ou Declaração);
- () Certificado ou Declaração de conclusão de Curso Técnico;
- () Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional ou Protocolo;
- () Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- () Currículo atualizado com endereço igual ao do seu comprovante;
- () Conta Banco do Brasil
- () Certidão de Casamento;
- () Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- () Carteira de Vacinação dos filhos até 05 anos;
- () 02 Fotos 3 x 4 (Originais Recentes e Coloridas);
- () Comprovante de Vacinação (HEPATITE B e ANTI-TETÂNICA);
- () Atestado de Antecedentes Criminais; Emissão via internet em:
<http://www.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes>
- () Certidão Criminal Negativa. Emissão via internet em: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao>

OBS. DEVOLVER ESTA RELAÇÃO JUNTAMENTE COM AS CÓPIAS PARA EFETIVA CONFERÊNCIA.